



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2023

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Professor de Educação física** em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Professor de Educação Física

VAGAS: 01

CADASTRO RESERVA: 01

CARGA HORÁRIA: 35 horas/semanais

VENCIMENTO HABILITADO: R\$ 3.559,77

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 2.135,91

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Educação Física ou fase que está cursando Educação Física.

OBS: Abrir carga horária de 35 horas semanais, podendo ser diminuída a carga horária, conforme necessidade do Departamento do Esporte.

2. CRONOGRAMA

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

Período das inscrições: 22/09 à 29/09/2023

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 16h30.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em Licenciatura em Educação Física;

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), na área de Educação física.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de licenciatura em Educação Física (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor de Educação física (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

D) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que possuir licenciatura em Educação Física e posteriormente, aquele que estiver cursando licenciatura em Educação Física.

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e "B" o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

4. RESULTADO FINAL

O resultado da classificação será no dia 02 de outubro de 2023, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site www.macieira.sc.gov.br.

Macieira/SC, 21 de setembro de 2023.

Edgard Farinon
PREFEITO MUNICIPAL